

ANEXO VII DO CONTRATO

MATRIZ DE RISCOS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021

CONTRATAÇÃO DE PARCERIA PÚBLICO PRIVADA, NA MODALIDADE DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, PARA A CONSTRUÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DE CENTRAIS DE LAVANDERIA E ESTERILIZAÇÃO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE, INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA HOSPITAIS ESTADUAIS.

Teresina-PI

Governo do Estado do Piauí
Superintendência de Parcerias e Concessões – SUPARC
Av. Pedro Freitas 1804. Centro Administrativo, Bloco I, 2º Andar
CEP 64.018-900, Bairro Vermelha, Teresina (PI)



Gestão@ppp.pi.gov.br



www.ppp.pi.gov.br



@PPPPIAUI

Processo administrativo nº [●]/[●]

1. MATRIZ DE RISCOS

a. Quanto às etapas de construção e implementação das centrais:

Nº	Incerteza	Descrição	Consequências	Responsabilidade	Observações	Ações do PODER CONCEDENTE para mitigar as incertezas
1	Risco ambiental	Possibilidade de responsabilidade por perdas causadas: - Atrasos nas atividades de construção de forma a cumprir regulações ambientais (ou decisões de autoridades ambientais); - A necessidade de investimentos adicionais de forma a cumprir com regulações ambientais (ou decisões das autoridades ambientais); - Por dano ambiental decorrente das atividades de construção ou operação.	Pode resultar em: - Custos excessivos; - Atraso na data final de construção/data inicial das operações; - Rescisão antecipada do CONTRATO;	Concessionária.		Desenvolvimento de estudos apropriados por especialista externo ou interno.
2	Risco sanitário	Possibilidade de responsabilidade por perdas causadas: - Atrasos nas atividades de construção de forma a cumprir regulações sanitárias (ou decisões de autoridades sanitárias); - A necessidade de investimentos adicionais de forma a cumprir com regulações sanitárias (ou decisões das autoridades sanitárias); - Por dano ambiental decorrente das atividades de construção ou operação.	Pode resultar em: - Custos excessivos; - Atraso na data final de construção/data inicial das operações; - Rescisão antecipada do CONTRATO;	Concessionária.		Desenvolvimento de estudos apropriados por especialista externo ou interno.
3	Fornecimento e distribuição de energia elétrica	Possibilidade de que a fornecedora ou distribuidora elétrica local coloque impasses na implantação na distribuição de energia elétrica às centrais.		Poder Concedente.		Iniciar a negociação após a assinatura do CONTRATO. Implementar o sistema de distribuição logo que decididos os locais de implementação das centrais.
4	Projeto	Possibilidade do parceiro privado não entregar os resultados requeridos	Eventual projeto deficiente poderá causar: - Necessidade de modificações (aumento do custo do projeto); - Aumento dos custos de manutenção durante a operação das centrais.	Poder Concedente e Concessionária.	Se o projeto original for alterado pelo PODER CONCEDENTE, o mesmo deve ser revisado pela CONCESSIONÁRIA, que deverá de forma	Fiscalizar a solvência da Concessionária e o cumprimento dos requisitos de habilitação e qualificação previstos no EDITAL. Exigir garantias de realização das atividades objeto da CONCESSÃO.

					fundamentada alertar o PODER CONCEDENTE de eventuais riscos, em decorrência das alterações propostas. Nesses casos, o risco será do PODER CONCEDENTE.	
5	Aquisição dos terrenos / Transferência da posse e/ou uso	Risco de indisponibilidade dos terrenos/da posse/do direito de uso e custo de aquisição de outros terrenos	Impactará nos custos e no tempo de construção, podendo gerar aumento dos custos das obras.	Poder Concedente.		Em caso de atraso quanto à transferência da posse e/ou direito de uso dos imóveis, uma das soluções possíveis seria a extensão do prazo de vigência do Contrato por período correspondente ao do atraso quanto à definição dos locais das obras ou quanto à disponibilização dos terrenos para início das obras. Nesse caso, a extensão do prazo acima pode não ser suficiente para compensar integralmente as perdas da Concessionária, hipótese em que será necessária a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO. Uma abordagem alternativa consistiria em adiar a execução do CONTRATO até que os terrenos da Concessão estejam disponíveis para implementação das obras.
6	Custo excessivo de construção.	Possibilidade de que, durante as fases de desenho e construção os custos reais do projeto excedam os custos projetados.	Poderá resultar em: - Aumento nos custos de construção; - Perda de receitas por atraso na finalização do projeto; - Aplicação de penalidades; - Rescisão do CONTRATO.	Concessionária.	São exceções: - Caso fortuito e força maior (ver item 8); - Modificações pelo Poder Concedente após a assinatura do CONTRATO.	Checkagem do nível adequado de qualificação técnica e solvência financeira do parceiro privado. Adequação do orçamento e do projeto da Concessionária. Contratação de seguros.
7	Atrasos na data final da construção/ data de início dos serviços	Possibilidade de que a conclusão das obras possa ser: - Atrasada de forma que a entrega dos serviços não possa começar na data programada; - Atrasada a menos que um gasto maior seja realizado; - Atrasada devido a variações no projeto.	Poderá resultar: - Fracasso da Concessionária em finalizar a construção a tempo; - Aumento do custo de construção; - Penalidades por não cumprimento do CONTRATO; - Rescisão antecipada do CONTRATO.	Concessionária.	São exceções: - Caso fortuito e força maior (ver item 8 abaixo); - Modificações pelo Poder Concedente após a assinatura do CONTRATO.	Especificação no CONTRATO do prazo máximo de construção, e as consequências de seu não cumprimento.
8	Caso fortuito e força maior	Possibilidade de ocorrência de eventos inesperados, que estão além do controle das Partes (sejam naturais ou	Poderá resultar em: - Custos excessivos;	Poder Concedente e Concessionária.		Este risco pode ser parcialmente mitigado através de seguros.

		causados pela vontade humana), que podem afetar a construção ou operação do projeto.	- Atraso na data final de construção/data de início da operação; - Rescisão antecipada do CONTRATO com compensação para a Concessionária.			
9	Riscos de licenças, autorizações e permissões	Fracasso da Concessionária em obter e manter licenças, de forma a cumprir com as exigências regulatórias.	Poderá resultar em: - Custos excessivos; - Atraso na data final de construção/data de início da operação.	Concessionária.	É dever do Poder Concedente colaborar com o parceiro privado na obtenção de licenças, autorizações e permissões.	Inclusão de obrigação no CONTRATO, imputável à Concessionária, quanto à obtenção das licenças, permissões e autorizações necessárias para as fases de construção e de operação da CONCESSÃO.
10	Risco de obtenção de financiamentos: disponibilidade de fundos, taxas de juros e disponibilidade de recursos financeiros.	Riscos das condições financeiras não serem aquelas projetadas pelo parceiro privado e de disponibilidade de financiamento.	Poderá resultar em atraso na construção e até fracasso do CONTRATO devido a: - Custos excessivos causados pelo aumento da taxa de juros; - Mudança adversa material do mercado financeiro; - Indisponibilidade de patrimônio da Concessionária.	Concessionária.	A maior parte dos riscos deverá ser transferida à parte privada, porém considerando-se a recente volatilidade dos mercados financeiros, recomenda-se que os mesmos sejam compartilhados em alguma extensão.	- Possibilidade de prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO; - A não obtenção do financiamento durante a fase de obras da Concessão poderá resultar em rescisão prévia do CONTRATO.
11	Taxa de juros durante o período de construção	Possibilidade dos custos financeiros serem maiores que os estimados.	Poderá resultar em custos excessivos.	Concessionária.		A Concessionária poderá mitigar esse risco através de mecanismos de hedge/swap de juros.
12	Risco de inflação.	Possibilidade de que a taxa de inflação real exceda àquela estimada nas projeções.	Poderá resultar em custos excessivos.	Poder Concedente e Concessionária.		O Poder Concedente deve incluir fórmula clara de reajuste das receitas vinculadas ao Contrato pela inflação. Não é necessária indexação de 100%: a porcentagem pode estar relacionada aos custos impactados pelos efeitos da inflação. A parte privada deve assumir o risco de desvio dos custos acima da inflação, enquanto podem ser incluídos mecanismos de compartilhamento dos riscos, distintos de indexações ou reequilíbrio econômico, caso aplicável - exceções a projetos nos quais os custos aumentam mais que a inflação, representando uma grande porcentagem dos custos de operação e manutenção do projeto, por exemplo, custos de mão de obra em algumas concessões.
13	Mudanças na lei	Emendas legais ou regulatórias (ou modificações das já existentes), introduzindo ou modificando; - Impostos sobre	Rescisão antecipada de CONTRATO com compensação para a Concessionária.	Poder Concedente e Concessionária.	Principal risco de responsabilidade do Poder Concedente, mas em alguns casos (por exemplo, com leis	

	faturamento; - Regras contábeis; - Novos requisitos na construção ou operação do projeto.			relacionadas a avanços tecnológicos), tal risco poderá ser repartido com a Concessionária.	
--	-------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--------------------------------------------------------------------------------------------	--

b. Quanto às etapas de operação das centrais:

Nº	Incerteza	Descrição	Consequências	Responsabilidade	Observações	Ações do PODER CONCEDENTE para mitigar as incertezas
1	Não pagamento / atraso do pagamento por parte do PODER CONCEDENTE	Inadimplência pelo Poder Concedente de suas obrigações de pagamento.	Poderá resultar em: - Possíveis dificuldades para a Concessionária honrar suas dívidas; - Declínio da Taxa Interna de Retorno alvo pela Concessionária; - Rescisão prévia do Contrato.	Poder Concedente	A Concessionária terá o direito de suspensão de atividades e poderá requerer a rescisão do Contrato devido ao não cumprimento de obrigações por parte do Poder Concedente.	Estabelecer garantias públicas de pagamento das obrigações do Poder Concedente decorrentes do Contrato.
2	Custos excessivos de operação e manutenção	Quaisquer fatores (exceto força maior ou caso fortuito), impactando nos requisitos da operação do projeto e requerimentos de capacidade, por exemplo, disputas trabalhistas, fraude empregatícia, competência empregatícia, custos de consumo e outros custos em geral.	Possíveis custos excessivos não compensados com aumento na receita poderão resultar em: - Possíveis dificuldades para a Concessionária honrar suas dívidas; - Redução da Taxa Interna de Retorno alvo; - Rescisão prévia do Contrato.	Concessionária.	São exceções: - Caso fortuito ou força maior (ver item 8); - Modificações pelo Poder Concedente após a Concessão	<p>Checkagem do nível adequado de qualificação técnica e solvência da Concessionária.</p> <p>Adequação do orçamento e do projeto.</p> <p>Adequação do orçamento de construção e planejamento da Concessionária.</p> <p>Contratação de seguros.</p>
3	Baixo desempenho	Fracasso em atingir as especificações do projeto no que tange ao desempenho da Concessionária.	Risco de baixo desempenho e penalidades explícitas poderão resultar em dificuldades para a	Concessionária.	As medidas de baixo desempenho e penalidades devem ser definidas no Contrato.	<p>Exigir a contratação do Verificador Independente.</p> <p>Acompanhar e fiscalizar os relatórios de desempenho emitidos</p>

			Concessionária no pagamento de suas dívidas ou até mesmo em rescisão antecipada do Contrato, quando o baixo desempenho for relevante ou persistente.		Também será necessário determinar o que ocorrerá em casos de baixo desempenho relevante ou persistente (se levará à rescisão do Contrato) e como determinar sua relevância, ou o número de ocorrência para que seja considerado persistente.	pela Concessionária e pelo Verificador Independente.
4	Taxa de juros durante o período de construção	Possibilidade de os custos financeiros serem maiores que os estimados.	Poderá resultar em custos excessivos.	Concessionária.		A Concessionária poderá mitigar esse risco através de mecanismos de hedge/swap de juros.
5	Risco de inflação.	Possibilidade de que a taxa de inflação real exceda àquela estimada nas projeções. Este risco é mais pronunciado durante a fase de operação.	Poderá resultar em custos excessivos.	Poder Concedente e Concessionária.		O Poder Concedente deve incluir fórmula clara de reajuste das receitas vinculadas ao Contrato pela inflação. A parte privada deve assumir o risco de desvio dos custos acima da inflação, enquanto podem ser incluídos mecanismos de compartilhamento dos riscos, distintos de indexações ou reequilíbrio econômico, caso aplicável - exceções a projetos nos quais os custos aumentam mais que a inflação, representando uma grande porcentagem dos custos de O&M do projeto, por exemplo, custos de mão de obra em algumas concessões.
6	Mudanças na lei	Emendas legais ou regulatórias (ou modificações das já existentes),	Poderá resultar em custos excessivos e rescisão antecipada de CONTRATO.	Poder Concedente e Concessionária.		

		introduzindo ou modificando; - Impostos sobre faturamento; - Regras contábeis; - Novos requisitos na construção ou operação do projeto.				
7	Caso fortuito e força maior	Possibilidade de ocorrência de eventos inesperados, que estão além do controle das Partes (sejam naturais ou causados pela vontade humana), que podem afetar a construção ou operação do projeto.	Poderá resultar em: - Custos excessivos; - Rescisão antecipada do CONTRATO com compensação para a Concessionária.	Poder Concedente e Concessionária.		Este risco pode ser parcialmente mitigado através de contratação de seguros.
8	Risco de danos nos equipamentos	Possibilidade de quebras, danos técnicos ou quaisquer outras ocorrências que inviabilizem o bom funcionamento dos equipamentos e mobiliários das centrais.	Poderá resultar em: - Custos excessivos; - Rescisão antecipada do CONTRATO com compensação para a Concessionária.	Concessionária.		Este risco pode ser parcialmente mitigado através de contratação de seguros.
9	Risco de não funcionamento das centrais por falhas técnicas	Quaisquer fatores que diminuam ou impossibilitem a prestação dos serviços concedidos nas centrais.	Poderá resultar em: - Custos excessivos; - Baixo desempenho.	Concessionária.		
10	Risco de furto, vandalismo e abaloamento das centrais	Possibilidade de problemas causados por má fé de agentes externos.	Poderá resultar em: - Custos excessivos; - Baixo desempenho.	Concessionária e Poder concedente.		Previsão contratual de seguros e de serviços de vigilância das centrais, a cargo da Concessionária.
11	Riscos de demanda	Demanda relativa ao fornecimento semestral de insumos e materiais de saúde pelas centrais aos hospitais	A variação superior ao teto de 10% (dez por cento) poderá ensejar a recomposição do equilíbrio econômico-	Poder Concedente e Concessionária.		Previsão contratual de regra acerca do compartilhamento dos riscos de demanda entre as PARTES.

		estaduais.	financeiro do CONTRATO.			
12	Riscos de perda, dano ou extravio de insumos e materiais de saúde	Risco aplicável aos insumos e materiais de saúde processados anualmente nas centrais, sejam eles fornecidos pela Concessionária ou de propriedade do Poder Concedente.	A variação superior ao teto de 10% (dez por cento) poderá ensejar a obrigação de recomposição de insumos e materiais pelo Poder Concedente, ou o pagamento de ressarcimento à Concessionária.	Poder Concedente e Concessionária.		Previsão contratual de regra acerca do compartilhamento desse risco entre as PARTES.

